



PORTARIA Nº 6.661 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*Concede licença sem vencimento a
Servidor Público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.945/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares ao servidor **VICENTE DONIZETE RIBEIRO** ocupante do cargo de **CONDUTOR DE MÁQUINAS II**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/02/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.02.27 13:00:36
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

